

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	EMBARCAÇÕES		OBSERVAÇÕES
			PORTE MÉDIO – até 24 metros	PORTE GRANDE – maior ou igual a 24 metros	
01	AGULHA MAGNÉTICA	0419	OBRIGATÓRIA (Recomenda-se a compensação da agulha)	OBRIGATÓRIA (Apresentar o Certificado de Compensação)	Certificado de Compensação é válido por 02 anos.
02	ÂNCORA	0418	OBRIGATÓRIO (02 âncoras)	OBRIGATÓRIO (02 âncoras)	Âncoras: 1ª) com no mínimo 20m de cabo; 2ª) com 50m de cabo ou amarra.
03	ARTEFATOS PIROTÉCNICOS	0417	OBRIGATÓRIO (08 unidades)	OBRIGATÓRIO (08 unidades)	- 04 foguetes manuais vermelha c/paraquedas; - 02 fachos manuais luz vermelha; - 02 sinais fumígeno laranja.
04	BALSA SALVA-VIDAS	0413	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	Classe II para 100% do número total de pessoas.
05	BANDEIRA NACIONAL	0402	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	Bandeira Nacional em bom estado de conservação
06	DPEM SEGURO OBRIGATÓRIO	0206	A obrigatoriedade está suspensa em conformidade com a Lei Nº 13.313 de 14 de julho de 2016. Qualquer alteração referente ao assunto será divulgada oportunamente.		
07	BOIA SALVA-VIDAS Circular ou Ferradura (classe I ou II)	0415	OBRIGATÓRIO 1) Embarcação menor que 12,0m: 01 unid.; e 2) Embarcação maior a 12,0m: 02 unidades.	OBRIGATÓRIO (02 unidades)	Pelo menos uma c/retinida flutuante. Todas com dispositivo de iluminação automática
08	BOMBA DE ESGOTO (ver detalhes, inclusive vazão mínima, no item 0429)	0429	OBRIGATÓRIA 1) Embarcação menor que 12,0m: 01 unid.; e 2) Embarcação maior ou igual a 12,0m: 01 manual e 02 elétricas ou a motor	OBRIGATÓRIA (03 unidades, uma delas com acionamento não manual)	
09	CERTIFICADO OU NOTAS DE ARQUEAÇÃO	0329	DISPENSADO	OBRIGATÓRIO	
10	COLETE SALVA-VIDAS	0414	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	Coletes Salva-Vidas: Classe I ou Classe II
11	EPIRB 406 MHz	0424	OBRIGATÓRIO (a partir de 01/07/2006)	OBRIGATÓRIO	EPIRB: 1) Dispensado a caixa de liberação; 2) Bateria deverá estar na validade; 3) Proprietário durante a

					inspeção entregará o Anexo 4-D preenchido.
12	EXTINTORES DE INCÊNDIO	0427	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	(ver referência no item 0438)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	EMBARCAÇÕES		OBSERVAÇÕES
			PORTE MÉDIO – até 24 metros	PORTE GRANDE – maior ou igual a 24 metros	
13	GPS	419	OBRIGATÓRIO (02 unidades)	OBRIGATÓRIO (02 unidades)	01 fixo e 01 portátil a prova d'água
14	HABILITAÇÃO (mínima)	0503	Capitão Amador	Capitão Amador	
15	MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS	0422	OBRIGATÓRIO (a partir de 15 pessoas a bordo)	OBRIGATÓRIO (a partir de 15 pessoas a bordo)	
16	QUADROS	0421	OBRIGATÓRIO (ver referência)	OBRIGATÓRIO (ver referência)	Pode ser substituído pela publicação RIPEAM (formato físico ou digital)
17	REFLETOR RADAR	0418	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	
18	RADIO HF SSB	0424	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	Pode ser substituído pelo telefone satelital INMARSAT ou IRIDIUM
19	RADIO VHF	0424	OBRIGATÓRIO (02 unidades)	OBRIGATÓRIO (02 unidades)	01 fixo e 01 portátil a prova d'água
20	RÁDIO TRANSMISSOR RADAR (TRANSPONDER)	0424	DISPENSADO	OBRIGATÓRIO	
21	SINO OU APITO	0418	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	1) Embarcações menor que 20,0m somente buzina; e 2) Embarcações maior ou igual a 20,0m obrigatório o sino e buzina.
22	TERMO DE RESPONSABILIDADE	0340	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	Dispensado nas embarcações menor ou igual à 12m.
23	TÍTULO DE INSCRIÇÃO (TIE)	0202	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	TIE: 1) Dentro da validade; e 2) Embarcação AB maior de 100, deverão possuir PRPM.
24	CARTA NÁUTICA	0420	OBRIGATÓRIO (CN obrigatórias: nº 21030, 22000, 22100, 22200 e 052)	OBRIGATÓRIO (CN obrigatórias: nº 21030, 22000, 22100, 22200 e 052)	Pode ser substituído por dois equipamentos de carta eletrônica (um fixo e outro portátil)

## MARINHA DO BRASIL

## Lista de equipamentos – REFENO 2019

25	LANTERNA ELÉTRICA	0418	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	
26	LUZES DE NAVEGAÇÃO	0418	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	EMBARCAÇÕES		OBSERVAÇÕES
			PORTE MÉDIO – até 24 metros	PORTE GRANDE – maior ou igual a 24 metros	
27	ANTENA RESERVA	0424	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	Embarcação a vela deverão possuir antena de emergência para uso em caso de quebra do mastro.
28	BALDES	NPCP	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	02 unidades com capacidade de 09 litros, devendo o cabo possuir 6mm diâmetro e 2m comprimento.